



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 82, DE 2025

A Câmara Municipal, na 59ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de outubro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 119/2025

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA
MENDES – ZEZÃO – SOLIDARIEDADE.**

**DENOMINA “PRAÇA MANOEL NETO DE
SOUZA”, LOCALIZADA NA RUA PADRE
CARLOS PORRINI, VILA PROGRESSO.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominada “Praça Manoel Neto de Souza”, localizada na Rua Padre Carlos Porrini, Vila Progresso.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 13 de outubro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. CM nº 3070/2025
/IGS.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003600350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.